



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais



LEI Nº 1.568/89

DE 06 DE MARÇO DE 1989

" AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE TERRENO PARA
INSTALAÇÃO DE LAVANDERIA COMUNITÁRIA "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

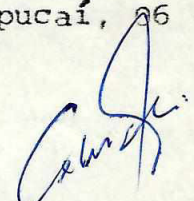
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder um terreno de 1.250 m²., situado a Rua Vereador Joaquim Mendes Ribeiro com Avelino Borges Reis, Loteamento Anchieta, para construção da Lavanderia Comunitária de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 06 -
de março de 1989


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO